



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 360/2025

**Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais**, que determine aos responsáveis a notificação do proprietário do terreno na rua João Domeneck Filho, ao lado do nº 222, no Jardim Parati.

### JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário resolver essa questão, porque, os munícipes estão insatisfeitos com as idas e vindas do poder público, mas que não surtem o efeito desejado.

A fiscalização pública gera benefícios para todos.

Notificar esse proprietário e forçá-lo a manter o terreno em condições satisfatórias fará com que sua propriedade não impacte a vida da vizinhança. Isto é o justo e será de grande valia, uma vez que vivemos em comunidade e as ações diretas e/ou indiretas influem na coletividade.

Ciente da boa vontade do poder executivo, peço celeridade nessa causa. Desde já, obrigado.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de março de 2025.

**Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)**  
**VEREADOR**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=MY2KFT8R78Y7MHC2>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: MY2K-FT8R-78Y7-MHC2**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51023/2025 - 14/03/2025 - 15:50 - MY2K-FT8R-78Y7-MHC2